

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
PORTARIA TRT/CGP Nº 220/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º RECONHECER a lotação do estagiário do Curso de Direito **DOUGLAS GOMES MATOSSY**, perante o Gabinete do Desembargador Francisco das Chagas Lima Filho, com efeitos a contar de **15.2.2019**.

Art. 2º DESIGNAR a servidora **MERIELLE MORANDI ALVES LOUREIRO**, Chefe de Gabinete (GDFCLF), Bacharel em Direito (Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008, art. 9º, inciso III), para atuar como supervisora de estágio, e em seus afastamentos e impedimentos, o(a) servidor(a) que a estiver substituindo, e deverá:

I - fazer o controle das horas semanais de estágio e da validação das frequências;

II - validar as frequências de seus estagiários impreterivelmente até o último dia útil do mês.

Parágrafo único. O descumprimento do inciso II, do artigo anterior acarretará à supervisora, ou a quem a estiver substituindo a responsabilidade do não fechamento da folha de pagamento dos estagiários da bolsa de estágio e auxílio-transporte.

CAMPO GRANDE-MS, 18/02/2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS